



Regulamento do
PRÊMIO SER HUMANO
LUIZ TARQUÍNIO 2024

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. PROPÓSITO.....	4
3. OBJETIVOS.....	4
4. BENEFÍCIOS.....	4
4.1 Para as organizações:.....	5
4.2 Para os profissionais:.....	5
4.3 Para a sociedade.....	5
5. MODALIDADES.....	5
5.1 Desenvolvimento.....	5
5.2. Excelência Organizacional.....	7
5.3 ESG.....	8
5.4. ACADÊMICA.....	10
Benefícios da modalidade Acadêmica:.....	11
5.4.1 Para as Universidades.....	11
5.4.2 Para os alunos.....	11
5.4.3 Para o professor-orientador.....	11
Observação:.....	11
5.5 JOVEM.....	12
6. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.....	13
6.1 Critérios de Apresentação.....	13
d)Índice.....	13
6.2 Critérios de Composição.....	13
c)Orçamento.....	14
7. INSCRIÇÕES.....	16
8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	17
9. 0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	17
9.1. Relevância.....	17

9.2. Aplicabilidade	18
9.3. Inovação	19
9.4. Qualidade	19
9.5. Resultados.....	19
10. PREMIAÇÃO	20
11. DIVULGAÇÃO	21
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	22
13. CRONOGRAMA DO CICLO PSH 2024.....	23
Mais informações.....	23
ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	25
.....	25

1. APRESENTAÇÃO

É uma iniciativa da ABRH BA para fomentar melhores práticas, incentivando ações que contribuam de forma relevante para a evolução do patamar das práticas em Gestão com Pessoas.

O Prêmio Ser Humano – Luiz Tarquínio busca, anualmente, reconhecer produções acadêmicas e cases de sucesso realizados na área de Gestão de Pessoas, no âmbito do Estado da Bahia.

Com diversas modalidades, têm reconhecido estudantes, profissionais e empresas públicas e privadas que propõem soluções, promovem transformações e fazem a diferença no espaço social em que atuam.

Com o nome do Prêmio, a ABRH BA faz uma homenagem a Luiz Tarquínio, que deixou seu exemplo e legado quanto ao pioneirismo da responsabilidade social empresarial na Bahia e a inserção dos primeiros direitos trabalhistas, sempre com a conciliação entre os interesses do capital e do trabalho.

2. PROPÓSITO

- Influenciar a inovação e a melhoria na Gestão de Pessoas;
- Inspirar profissionais a serem agentes de mudanças dentro das suas organizações;
- Fomentar e divulgar melhores práticas em gestão e desenvolvimento de pessoas.

3. OBJETIVOS

- Reconhecer, anualmente, as melhores ações dedicadas à melhoria na gestão com pessoas dentro e fora das organizações na Bahia;
- Dar visibilidade aos cases de sucesso na área de Gestão de Pessoas e estimular que boas práticas sejam compartilhadas e consigam inspirar mais pessoas e organizações a fazerem a diferença no espaço social em que atuam;
- Conquistar um merecido destaque entre as premiações do mercado.

4. BENEFÍCIOS

4.1 Para as organizações:

- Reconhecer o seu trabalho na gestão de pessoas
- Contribuir para um ambiente cada vez melhor e mais saudável ao trabalho;
- Valorizar as empresas participantes no mercado;
- Ter visibilidade na mídia conferida pela ABRH BA.

4.2 Para os profissionais:

- Divulgar seus projetos, demonstrando o valor de suas competências e potenciais;
- Ampliar sua visibilidade e diferenciação no mercado de atuação;
- Criar diferenciais em seus currículos, destacando-se em suas áreas;
- Ter o seu trabalho reconhecido.

4.3 Para a sociedade:

- Proporcionar ambientes mais humanos e saudáveis para se trabalhar;
- Estimular a diversidade e inclusão;
- Promover a sustentabilidade do nosso planeta;
- Contribuir para o desenvolvimento de um mundo melhor para cada um de nós e futuras gerações.

5. MODALIDADES

O Prêmio contempla modalidades e requisitos específicos para classificação e validação do case ou produção, conforme a seguir:

5.1 Desenvolvimento

Projetos implantados que incentivam a valorização das pessoas no ambiente de trabalho e o seu aperfeiçoamento integral para que tenham maior eficácia e autorrealização em suas ações profissionais. Esta categoria pretende estimular trabalhos que melhorem o desenvolvimento de pessoas e organizações, agregando valor para os empregados e colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse ("stakeholders": acionistas, clientes fornecedores, sociedade).

Projetos da iniciativa ou com a participação relevante de RH. Devem constituir real contribuição à melhoria do desenvolvimento de pessoas e organizações, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

- **Cultura Organizacional** - trabalhos que visem aperfeiçoar a prática de valores, gestão de conflitos internos, melhor lugar para trabalhar, relacionamento com parceiros e fornecedores, etc. Trabalhos que contribuam para fluir a valorização e respeito pelas pessoas e meio ambiente, ética, participação nas decisões, empreendedorismo, inovação, a comunicação, o clima, o empoderamento das equipes, a qualidade das decisões, compliance, etc.
- **Gestão de mudanças:** planejamento de sucessão, fusões, aquisições, venda de ativos, desmobilização de pessoal, implantação de novas tecnologias, crescimento acelerado, internacionalização, etc.
- **Atratividade e integração de talentos:** processos de recrutamento e seleção de pessoal, programas de trainee, intercâmbio de candidatos, ambientação, desenvolvimento de imagem de bom empregador, etc.
- **Educação corporativa presencial:** universidade corporativa, centros de treinamento, programas educacionais e de pesquisa em cooperação com universidades, mentoria, coaching, menor aprendiz, estágio, compartilhamento de conhecimento, trilhas de aprendizagem, etc.
- **Liderança:** formação, acompanhamento, desenvolvimento, empoderamento das equipes, avaliação, etc.
- **Remuneração:** estratégia de remuneração, planos de cargos e salários, remuneração variável, benefícios, desligamento.
- **Gestão do desempenho e de talentos:** estratégias de integração e de desenvolvimento de talentos, gestão de competências e de potenciais, avaliação do desempenho.
- **Comunicação, mobilização e reconhecimento:** processos de comunicação interna, campanhas de incentivo, mobilização internas, sistemas de reconhecimento etc.
- **Carreiras:** Gestão de carreira, planos de sucessão de cargos críticos, trilhas de carreira etc.
- **Transformação Digital:** Programas de Educação à distância, Universidade Corporativa Digital, DHO Digital.
- **Lifelong Learning:** Projetos que estimulem o autodesenvolvimento e a continuidade dos estudos ao longo da vida, visando promover o aprendizado constante, sem necessariamente ser obtido por um estudo institucionalizado.

- Os exemplos acima são apenas ilustrativos para a modalidade Desenvolvimento, não são excludentes e limitados aos apresentados. Os conceitos foram utilizados apenas para organizar melhor os exemplos.

5.2. Excelência Organizacional

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem a gestão da infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de Gestão de Pessoas, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse ("stakeholders": acionistas, clientes fornecedores, sociedade). Busca valorizar aqueles trabalhos que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis. Os trabalhos de excelência organizacional deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de Pessoas, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

- **Desenho organizacional, trabalho a distância e horário flexível.** Exemplos: melhoria do organograma, redefinição do papel de líderes e liderados, redução de níveis organizacionais que contribuam para fluir a iniciativa, inovação, a comunicação, o clima, o empoderamento das equipes, a velocidade das decisões etc.
- **Instalações da empresa e layout dos ambientes de trabalho:** mudanças do ambiente físico que contribuam para facilitar a comunicação das pessoas, descontrair o ambiente, reduzir o consumo de itens como papel e energia, ações envolvendo trabalho presencial, remoto e híbrido.
- **Os sistemas de gestão:** folha de pagamento, de benefícios, custos de pessoal, sistemas de controle de jornada, estações de autosserviço, que melhorem os serviços oferecidos para os colaboradores, reduzam o retrabalho e os custos da organização ou melhore o atendimento.
- **Sistemas de comunicação interna** (infraestrutura): sites, jornais, redes sociais, aplicativos etc.
- **Transporte de colaboradores** nos seus vários modais estimulando a redução dos custos para os colaboradores e organizações, minimizando a emissão de carbono, promovendo o compartilhamento do transporte individual.
- **Relacionamento sindical e gestão do passivo trabalhista:** acordos sindicais, ações colaborativas sindicato-RH, prevenção e gestão do passivo trabalhista.

- **SESMT:** políticas de saúde, gestão de planos de saúde, segunda opinião, prevenção de acidentes de trabalho, medicina do trabalho, restaurantes coletivos, alimentação saudável e balanceada, ambulatório médico, academia, espaço para lazer, que melhorem a satisfação e a produtividade dos colaboradores, reduzam custos e a sinistralidade.
- **Avaliação dos Serviços Compartilhados (CSC)** por meio da adoção de processos modernos de avaliação dos serviços prestados, assegurando a manifestação dos colaboradores (grupos focais, enquetes, reuniões etc.) e o anonimato quando necessário.

5.3 ESG

Esta modalidade pretende que os responsáveis pela Gestão de Pessoas sintam-se estimulados para empreender em ações referentes ao meio ambiente, ao social e a governança, visando um crescimento sustentável da sua empresa na sociedade e impactando sua cadeia produtiva. Entende-se que tais ações, além de agregar valor para os públicos a quem se destinam, proporcionam contribuições a todos que se mobilizam em prol da promoção de um crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas e inovadoras. Estratégia pela qual as Organizações retornam para a sociedade um valor adicional àquele já previsto em sua razão social, por meio de ações efetivas, que tragam resultados mensuráveis para todos envolvidos.

Os trabalhos de ESG deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de Pessoas. Devem constituir real contribuição prática à sustentabilidade e aos conceitos e práticas a seguir explicitados:

Conceito de ESG – Corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. Esse termo foi criado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamada Who Cares Wins. É um conjunto de ações que uma organização toma visando o respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável da sociedade. Para avançar em ESG, a organização deve adotar atitudes e práticas éticas, que visem o seu crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente e colaborando para o desenvolvimento da sociedade. Contribuem para isso a governança corporativa consolidada; o relacionamento parceiro com colaboradores, clientes e fornecedores; gerenciamento de riscos; solidez financeira; e práticas laborais que promovam a equidade e a diversidade no trabalho. São as práticas em que a organização, com a liderança comprometida e participação ativa de Gestão de Pessoas, mobilizam as suas equipes e de

terceiros para atuarem como voluntários em prol da comunidade, conforme conceitos e exemplos a seguir:

- **Ações de governança:** está relacionado às políticas, processos, estratégias e orientações de administração das empresas e entidades. Entram no tema, por exemplo, conduta corporativa; composição do conselho e sua independência; práticas anticorrupção; existência de canais de denúncias sobre casos de discriminação, assédio e corrupção; auditorias internas e externas; respeito a direitos de consumidores, fornecedores e investidores; transparência de dados; entre outros.
- **Ações educacionais e sociais:** alfabetização, adoção de escola, estágios e formação de jovens aprendizes, reciclagem de professores, programas para formação de familiares de colaboradores, adoção de creches, orfanatos, asilos, apoio a hospitais e campanhas de promoção da saúde entre os parceiros e a comunidade;
- **Ações ambientais:** plantio de árvores, redução do desperdício de recursos, consumo econômico, uso de energias renováveis, reciclagem, gestão de resíduos, dentre outras.
- **Ações para a diversidade:** projetos de diversidade e inclusão. Todas as ações da empresa que estejam em conformidade com os Dez Princípios do Pacto Global, serão consideradas elegíveis a modalidade ESG, tais como:
 - **Direitos Humanos:** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
 - **Trabalho:** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. A abolição efetiva do trabalho infantil. Eliminar a discriminação no emprego.
 - **Meio Ambiente:** As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.
 - **Anticorrupção:** As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina. Os exemplos acima são apenas ilustrativos para a modalidade ESG, não são excludentes e limitados aos apresentados, os conceitos foram utilizados apenas para organizar melhor os exemplos.

Serão consideradas as ações desenvolvidas ou apoiadas por pessoas responsáveis pelos processos de Gestão de Pessoas/RH, que contribuam para fortalecer a cultura de sustentabilidade na organização por meio de diversas iniciativas mobilizadoras de colaboradores e voluntários.

5.4. ACADÊMICA

Podem concorrer trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, dissertações ou teses de alunos de instituições de ensino superior, tanto de graduação como de pós-graduação.

Premia trabalhos de caráter técnico ou científico relacionados à gestão de pessoas e produzidos por alunos de graduação ou pós-graduação vinculados a cursos ligados a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e ao desenvolvimento de pessoas.

Para participar, o responsável deverá estar matriculado pelo menos no terceiro semestre de cursos de graduação ou em qualquer etapa do seu programa de pós-graduação, com conclusão e/ou defesa até o ano anterior.

Os cursos de pós-graduação considerados para efeito desta premiação devem ser oferecidos por instituições de ensino no Brasil (especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado e MBA).

Poderão ser aceitos trabalhos realizados em instituições internacionais desde que o enfoque do trabalho inclua o contexto brasileiro.

Na apresentação, deverá constar o nome do professor-orientador no assunto, seu currículo e a nota final atribuída ao trabalho ou declaração de que o trabalho está em fase de conclusão e avaliação pelo professor- orientador. Os trabalhos serão avaliados levando-se em conta sua contribuição ao avanço conceitual, técnico ou operacional da Gestão de Pessoas, compatíveis com os objetivos do PSH.

Serão considerados também trabalhos que apresentem propostas de intervenção que visem solucionar problemas e superar desafios relacionados à subsistemas e processos de Gestão de Pessoas, indicando sugestões de métodos para avaliação de resultados.

5.4.1 Benefícios da modalidade Acadêmica:

a. Para as Universidades

- Aumentar sua visibilidade e contribuir para fortalecer sua imagem corporativa, contando com a divulgação da ABRH-BA junto às organizações e seus líderes.
- Motivar seus alunos e respectivos professores-orientadores a apresentar seus trabalhos, estimulando a iniciativa, qualidade e contribuição para a sociedade.
- Reforçar a valorização, autoestima e a retenção dos alunos e professores da instituição de ensino.
- Despertar o interesse de futuros alunos pela instituição de ensino que teve o caso premiado.
- Contribuir para estreitar o vínculo entre a Academia e o Mercado, disponibilizando o conhecimento produzido no ambiente acadêmico, a partir dos estudos e projetos realizados por seus alunos.

b. Para os alunos

- Ter a oportunidade de divulgar seus estudos e trabalhos, demonstrando o valor de suas competências e potenciais.
- Criar diferenciais em seus currículos e se destacar durante processos seletivos.

c. Para o professor-orientador:

- Ser reconhecido no seu papel de professor-orientador, capaz de formar novos talentos e produzir estudos relevantes.
- Ampliar sua visibilidade, empregabilidade e diferenciação no mercado educacional.

Observação:

Na entrega do trabalho, o participante deverá apresentar comprovante de matrícula ou declaração da instituição em que está matriculado ou declaração de defesa/conclusão do respectivo programa nos últimos dois anos.

5.5 JOVEM

Pretende reconhecer e estimular os jovens para que se interessem, durante a sua passagem pela universidade e/ou início da carreira profissional, a realizar trabalhos práticos para a melhoria na Gestão de Pessoas.

Esse reconhecimento visa dar destaque e visibilidade aos jovens, valorizando seus talentos, competências e potenciais, contribuindo para melhorar sua empregabilidade e desenvolvimento.

A ABRH-BA acredita que os jovens são impulsionadores naturais das transformações na sociedade e, por isso, a dedicação ao tema da gestão de pessoas é imprescindível para a sua evolução, em benefício dos indivíduos, das organizações e da sociedade.

Esta categoria tem como requisito que o autor do trabalho tenha até 30 anos incompletos. Consideramos mais justo comparar jovens com outros jovens, do que com profissionais experientes, já consolidados em suas carreiras.

Os trabalhos que podem concorrer ao Prêmio Ser Humano - Modalidade Gestão de Pessoas – Jovem deverão ser exclusivamente sobre temas relacionados à Gestão de Pessoas, em qualquer uma de suas modalidades: Acadêmica, Administração, Desenvolvimento e Sustentabilidade.

A organização que apoiar o jovem, oferecendo condições efetivas para a realização do seu trabalho, será também reconhecida com um **Certificado de Parceira do Jovem Especialista em Gestão de Pessoas**. São exemplos de apoio: no caso de uma universidade, a supervisão de um professor, espaço pesquisa, estudo e até mesmo o trabalho de conclusão do curso. No caso de uma empresa, a possibilidade de propor e realizar um projeto.

Os trabalhos das diversas categorias serão avaliados, levando-se em conta sua contribuição ao avanço conceitual, técnico ou operacional da Gestão de Pessoas, compatíveis com os objetivos do Prêmio.

Os trabalhos poderão ser individuais ou em coautoria, contudo será dado um único troféu por case ganhador.

6. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

6.1 Critérios de Apresentação

a) Número de páginas: máximo de 20 (vinte) páginas numeradas. As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.

b) Formato: O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:

Arquivo em PDF;

Fonte Arial, tamanho 12;

Espaçamento duplo;

Formato A4;

Citando: a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor(es)

c) Capa: deve conter o nome do trabalho, da organização e do(s) responsável(is) pelo trabalho e a sua modalidade específica.

d) Índice

6.2 Critérios de Composição

Sinopse: Visão geral do trabalho no seguinte formato: Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço)

O conteúdo deve contemplar:

- o que motivou o trabalho;
- um breve resumo da iniciativa;
- local onde está sendo realizado;
- população beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;

- resultados obtidos;
- e-mail para que os interessados em conhecer o trabalho completo e trocar experiência possam fazer solicitação ou contato.

Introdução: identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.

Desenvolvimento: deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.

Orçamento:

- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor;
- Recursos humanos: voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente);
- Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.

- a) **Principais resultados:** descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.
- b) **Avaliação:** metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.
- c) **Aplicabilidade:** ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, Organizações e sociedade.
- d) **Sustentabilidade:** se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.
- e) **Conclusão:** resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.
- f) **Breve apresentação da empresa:** informações do negócio que atua, quadro geral de pessoas, propósito, missão, visão, valores e história da fundação.
- g) **Bibliografia**
- h) **Anexos (Opcional):** Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos relacionados ao trabalho, sempre apresentados de forma digital e limitados ao número de 10 páginas.

Observações:

Não serão aceitos anexos fora desses limites, como links para vídeos, entre outros.

Não serão aceitos anexos físicos. Todos devem ser apresentados em formato digital, junto ao case. Serão encaminhados aos avaliadores somente os trabalhos aprovados na verificação inicial, conforme critérios de aceitação descritos neste regulamento.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Podem ser inscritos cases ou produções que foram implantados em organizações situadas no âmbito do Estado da Bahia, de qualquer natureza, ramo, porte ou atividade (empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc.).

7.2 A inscrição deverá ser feita pelo autor do trabalho ou profissional representante da Organização, que deverá indicar a modalidade a qual se enquadra o projeto desenvolvido e/ou implantado.

7.3 Cada participante poderá inscrever um ou mais cases, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento, respeitando o limite de um case por modalidade.

7.4 O prazo para as inscrições inicia-se em **18/07/2024** e termina em **31/08/2024**.

7.5 Para realizar a inscrição, o participante deverá preencher o formulário, cujo link está disponível do site da ABRH Bahia, www.abrhba.org.br anexando os arquivos contendo o trabalho e o termo de Autorização de Publicação.

7.6 O Presidente, Vice-Presidente da Diretoria Executiva e seus respectivos membros, Presidente do Conselho Deliberativo e membros do Conselho Fiscal estão vedados de participar como autor(es), bem como projetos a eles vinculados .

7.7 Ficam vedadas as inscrições de cases ou produções, como autores, aos participantes do comitê gestor do Prêmio Ser Humano, bem como dos patrocinadores do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2024.

7.8 Os participantes poderão ser brasileiros ou estrangeiros, desde que preencham as condições estabelecidas no regulamento. O participante estrangeiro terá que falar a língua portuguesa e apresentar, obrigatoriamente, todo o caso em português, tendo em vista que não haverá tradução de material. Além disso, pelo menos um dos autores do trabalho deverá ser residente no Brasil.

Observação - Não será cobrado valor para inscrição de cada trabalho.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 O Comitê Avaliador, convidado pelo Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano é composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade, situados fora do âmbito da Bahia.

8.2 O Comitê Avaliador é soberano, tendo assegurado que suas decisões serão sigilosas, às quais ficarão sob guarda da ABRH-Bahia e de seu julgamento não caberá recurso algum.

8.3 Em caso de empate técnico, o desempate deverá obedecer o peso dos critérios de avaliação em ordem decrescente, iniciando pelo critério de inovação;

8.4 A composição do júri será divulgada durante a cerimônia de entrega da premiação.

8.5 A ABRH Bahia fará a divulgação oficial dos finalistas até o dia **21/10/2024**, por e-mail e por divulgação no site do Prêmio Ser Humano: www.abrhba.org.br

8.6 O comitê organizador do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio é formado por voluntários da ABRH Bahia, que tem como responsabilidade zelar pela estratégia, conceitos, operação e evolução da premiação e ao qual é reservado o direito de recusar cases que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento, ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

8.7 Para contribuir com a imparcialidade e lisura do processo de avaliação, considerando a possibilidade de participação do case no Prêmio Nacional, os presidentes, ex-presidentes das seccionais das ABRH Brasil não poderão compor a comissão de avaliação.

9. O CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador nas respectivas modalidades são: Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados.

9.1. Relevância

Considera o valor da contribuição do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas. Leva em conta que a escolha e concepção do tema, premissas e visão

de um trabalho são cruciais para que o mesmo possa gerar valor para pessoas, organizações e sociedade.

Entende-se que a importância dos resultados obtidos ao final de um trabalho é consequência dessas escolhas que precedem o planejamento, investimento de recursos, uso de metodologias e alocação de pessoas.

Este critério visa reconhecer os autores que foram criteriosos ao conceber e definir o tema e objeto de seus trabalhos. Aqueles que tiveram a dedicação de checar, a priori, sua originalidade, potencial de contribuição e evolução à gestão de pessoas.

Estima-se que estes autores se diferenciem de outros que escolhem seus temas sem os devidos cuidados, optando por assuntos pouco relevantes, já muito conhecidos ou superados, sem pesquisar o estado da arte de gestão de pessoas.

Num país com enormes carências e limitações financeiras, é essencial refletir sobre a relevância de um projeto antes de iniciá-lo, evitando o desperdício de tempo e recursos.

9.2. Aplicabilidade

Considera quanto o trabalho foi orientado para produzir contribuições efetivas e pragmáticas para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

Complementa o critério de Relevância – que reconhece as escolhas mais criteriosas dos trabalhos –, pois checa o nível de comprometimento para gerar propostas e soluções viáveis e práticas.

Por exemplo, os trabalhos serão avaliados, se:

- Levaram em conta o seu contexto, social, organizacional e econômico, ou seja, se o trabalho está vinculado à realidade à qual se destina.
- Cuidaram bem de estudar, entender, dialogar e/ou pesquisar o seu público-alvo para que suas conclusões tenham sentido para sua realidade e possam agregar valor.
- A metodologia foi bem escolhida, em coerência com seu objeto e soluções desejadas.
- As conclusões ou propostas do trabalho são acompanhadas de evidências de que podem ser aplicadas.
- Houve preocupação em elaborar planos e ações que promovam a sua continuidade e evolução.

9.3. Inovação

Avalia o grau de inovação do trabalho proposto, o qual pode abranger, pela sua natureza, mais de um nível:

- Inovação na concepção do trabalho, incluindo a originalidade do seu tema e enfoque dado ao estudo.
- Inovação na sua metodologia para o levantamento do conhecimento disponível, coleta de dados, processo de pesquisa, validação das conclusões com o público-alvo etc.
- Inovação na comunicação e envolvimento de pessoas, criando um ambiente favorável para realizar o trabalho, minimizando resistências e conquistando apoios.
- Inovação na gestão de recursos, quando o trabalho traz evidências do uso de soluções criativas para superar barreiras (financeira, equipe, tempo, etc.) e conseguir obter simplicidade, praticidade e velocidade com os meios utilizados.
- Inovação na aplicação de seus resultados e conclusões, oferecendo uma nova prática ou propondo propostas de melhorias nas práticas existentes ou no jeito de aplicar ferramentas, metodologias e/ou teoria de gestão de pessoas.

9.4. Qualidade

Considera essencialmente a autenticidade, abrangência, suficiência e consistência dos temas abordados.

Avalia o conteúdo pelo grau de embasamento conceitual, coerência interna e alinhamento com o contexto organizacional.

Leva em conta também se o mesmo é escrito de maneira objetiva, clara, precisa e correta, cuidando de ilustrações adequadas para o melhor entendimento.

Fatores que ajudam na qualidade do conteúdo são a boa combinação de teorias, conceitos e argumentos, acompanhados de ilustrações e figuras, visando tornar as ideias mais convincentes, claras e assimiláveis.

9.5. Resultados

Considera os resultados apresentados pelo trabalho nas seguintes dimensões:

- Consistência entre os objetivos propostos e o que foi de fato obtido.
- Valor dos resultados alcançados para seu público-alvo, contribuindo com pessoas, organização e a sociedade. Por exemplo, de acordo com seu

propósito, se o trabalho se refletiu na melhoria da cultura, clima, trabalho em equipe, dos resultados da organização e/ou de serviços à sociedade.

- Aprendizagem: se alavancou o desenvolvimento tanto dos profissionais envolvidos na condução do trabalho como do público-alvo.
- Tangibilização: se o trabalho apresenta indicadores que permitam mensurar os benefícios gerados para as pessoas, organizações e sociedade.

Observação: A ABRH-Bahia reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado, se não preencherem os requisitos previstos neste regulamento ou se forem considerados plágio.

CrITÉrios e Itens de Avaliação	Pontuação Máxima 100
Relevância	15
Aplicabilidade	20
Inovação	25
Qualidade	15
Resultados	25

11. PREMIAÇÃO

A data da premiação será anunciada no site da ABRH Bahia e as informações gerais sobre a cerimônia serão encaminhadas posteriormente;

11.1 Serão classificados como finalistas e convidados para participar da cerimônia de premiação, todos os trabalhos cuja média de avaliação atingirem o percentual igual ou superior a 80% da pontuação máxima de 100%;

11.2 A premiação com troféu será realizada por modalidade, para os o case que atingir a maior nota entre os classificados finalistas;

11.3 Os vencedores do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2024 que obtiverem as melhores notas por modalidade, sendo elas igual ou superior a 90 pontos serão indicados para concorrer ao Prêmio Ser Humano Oswaldo Checchia, realizado pela ABRH BRASIL, quando divulgada a abertura das inscrições.

11.4 O(s) finalista(s) receberá(ão) o(os) seguinte(s) prêmio(s):

- Certificado de Finalista (para todos os autores de trabalhos finalistas)

11.5 O(s) vencedor (res) receberá(ão) o(os) seguinte(s) prêmio(s):

- 01 Troféu Prêmio Ser Humano ao primeiro colocado de cada categoria (apenas um troféu por case).
- Divulgação de sinopse do trabalho no site do Prêmio Ser Humano: www.abrhba.org.br e mídias vinculadas a ABRH BA;
- 01 inscrição para o Congresso da ABRH Bahia do ano seguinte, por case vencedor.

11.6 A ABRH Bahia não remunerará, de nenhuma forma, os trabalhos premiados e divulgados como acima descrito, sendo a título gratuito;

É de responsabilidade do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio, cópia, entre outros, constituindo infração grave ao Regulamento;

11.7 A ABRH não se responsabiliza pela autenticidade da autoria dos trabalhos apresentados, sendo isenta de qualquer responsabilidade, respondendo o apresentador do trabalho exclusivamente pela utilização indevida de trabalhos de terceiros;

11.8 A Cerimônia Oficial de Premiação será realizada mediante a distribuição de cotas de convite para os premiados, ficando a ABRH responsável por estabelecer o número de convites a ser distribuído, e estes poderão ter um valor estipulado pela ABRH, a depender do número de convites solicitados pelos premiados.

12. DIVULGAÇÃO

12.1 A ABRH Bahia promoverá a ampla divulgação do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2024 em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais. Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH Bahia em seus veículos oficiais:

- Site da ABRH Bahia;
- Fórum das Melhores Práticas;
- Visitas Técnicas;
- Mídias diversas vinculadas a ABRH Bahia.

12.2 Ao se inscreverem, os candidatos, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e case inscrito para a divulgação nos veículos próprios da ABRH Bahia.

12.3 Os trabalhos não classificados não serão divulgados em hipótese alguma.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Consulte as regras de cada modalidade;

13.2 Trabalhos premiados em edições anteriores não poderão ser inscritos.

13.3 O mesmo case não poderá ser inscrito em mais de uma categoria. Devendo o(s) autor(es), definir a categoria de acordo com a maior adequação, alinhamento ou enquadramento à respectiva definição da premiação.

13.4 Os cases que não estiverem de acordo com este regulamento serão automaticamente excluídos da premiação, na fase de Triagem realizada pelo Comitê.

13.5 É facultado ao case excluído na fase de Triagem a interposição de recurso, devidamente fundamentado no regulamento, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de divulgação dos classificados. O Comitê terá igual prazo de 5 (cinco) dias para responder ao recurso interposto, cuja decisão, comunicada diretamente ao recorrente, será soberana e irrecurável, com fundamentação respaldada no princípio da vinculação do edital desse regulamento.

13.6 É reservado à ABRH Bahia e à Comissão De Avaliação, o direito de impugnar qualquer case com temas que se caracterizem como racista, discriminatório, e/ou façam apologia às drogas, bebidas, sexo, guerra, terrorismo ou que firam a ética, a moral e os bons costumes da sociedade em geral. Assim como, cases apresentados por empresa que tenham sido denunciadas em práticas de corrupção e trabalho escravo.

13.7 Os cases premiados terão seu conteúdo divulgado no site da ABRH e em outros meios de comunicação. Sendo assim, os participantes deverão

encaminhar à ABRH BA a autorização prévia de publicação (Vide modelo anexo 1).

13.8 A autorização de publicação, após ser assinada pelos autores, deverá ser escaneada e encaminhada em arquivo separado, juntamente com o arquivo do case.

13.9 Não serão considerados os arquivos de cases que não estejam acompanhados de autorização de publicação, assinada pelos autores;

13.10 O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerada infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou de força maior.

13.11 Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo Comitê do PSH.

13.12 Fica, desde já, eleito o Foro da Cidade do Salvador, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Regulamento.

14. CRONOGRAMA DO CICLO PSH 2024

Lançamento do Ciclo 2024	27/02/2024
Período de Inscrição	18/07/2024 a 31/08/2024
Período de Triagem	Até 08/09/2024
Período de Avaliação	09/09/2024 a 14/10/2024
Divulgação dos Finalistas	04/11/2024
Solenidade de Premiação	22/11/2024

*As datas e informações sobre as etapas do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio, não definidas neste regulamento, serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação oficiais da ABRH Bahia.

Mais informações:

Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Bahia

Endereço: Av. Tancredo Neves, 3343 Ed. CEMPRE | Salas 508 - 509 - Bloco B - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.820-021.

Tel.: 71 9907-4900 www.abrhba.org.br - premioserhumano@abrhba.org.br.

ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu (nós) nome ..., RG.... e CPF..., com endereço residencial e eletrônico... na qualidade de titular(es) dos direitos de autor do case denominado (título)..., o qual submetemos à apreciação da Comissão de Avaliação do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2024, promovido pela ABRH BA- Associação Brasileira de Recursos Humanos , seccional Bahia, autorizo(amos) a publicação do referido case no site da ABRH BA e demais meios de comunicação que assim a mencionada associação entender pertinentes para a divulgação e difusão das práticas propostas e cedo(emos), gratuitamente.

Declaro(amos) expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha(nossa) exclusiva responsabilidade e que a publicação do case não viola direitos de terceiros (Lei nº 9.610, de fevereiro de 1998 (DIREITOS AUTORAIS)), ficando a ABRH BA isenta de quaisquer responsabilidades.

Autorizo(amos), a ABRH BA a proceder a modificações e correções para a adequação do texto às normas da publicação.

Declaro(amos) que tenho(emos) ciência de que a ABRH BA é uma associação sem fins lucrativos e que, portanto, a presente cessão é totalmente gratuita e não implicará em qualquer pagamento presente ou no futuro pelo uso deste case por mim (nós) cedido(s). Por estar(mos) de acordo com as condições definidas no manual e regulamento do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2024, assino(amos) a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

(Cidade), _____ de _____ de 2024.

Autor 1 (nome por extenso)

Autor 2 (nome por extenso)